



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM*/SECSTM/DIRAD/COPEM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PAC (x)	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC ()
------------------------------	---------------------------------

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)). (ARP nº 15/22 2715180 com vencimento em 13/07/23 e saldo praticamente esgotado)

A AQUISIÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE, conforme documento (3017827), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou e-mail: socioambiental@stm.jus.br)

Sim

Não

A Verificar

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para confecção, com fornecimento de material e instalação, de itens de **marcenaria sob medida**, mediante regime de registro de preços, para instalação sob demanda no Edifício Sede do STM, Garagem Oficial Norte e outros imóveis funcionais da JMU situados em Brasília.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Atender as demandas das diversas unidades do Superior Tribunal Militar, objetivando a substituição de móveis deteriorados ou a adequação de novos ambientes, melhorando as condições de conforto e funcionalidade dos mesmos.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

- A quantidade a ser contratada será definida pela equipe de planejamento, durante Estudo Preliminar a ser realizado após a autorização para início do processo de contratação, considerando o histórico de aquisições nos últimos anos e as demandas existentes já conhecidas.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 30 (trinta) dias após a contratação.

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

- Aquisição de móveis sob medida para atendimento das diversas demandas, com qualidade e em prazo oportuno.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante: DIRAD/ COPEM

Responsável: JOSÉ SIRNANDO C. DAS NEVES	Telefone: 3313-9360 (360)	E-mail: joseneves@stm.jus.br
---	---------------------------	------------------------------

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**Objetivo:**

OBJETIVO 6 - Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços

Iniciativa*:

6.1 Adquirir bens e serviços
6.2 Gerir contratações

8. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:	167546 - REFOR - Reforma dos Imóveis Funcionais	
Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL		
<p>1. Submeto o presente DFD a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.</p> <p>2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:</p>		
Integrante Demandante: José Sirnando C. das Neves	Telefone: 3313-9360 (360)	E-mail: joseneves@stm.jus.br
Integrante Técnico: Mariana Fagundes Silva Côrtes	Telefone: 3313-9526 (526)	E-mail: marianafs@stm.jus.br
JOSÉ SIRNANDO C. DAS NEVES DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício		
10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL		
<p>1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.</p> <p>2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.</p>		
JOSÉ CARLOS NADER MOTTA DIRETOR-GERAL		



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**, em 05/07/2023, às 12:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 05/07/2023, às 16:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3278006** e o código CRC **306B43D8**.